

EDITAL DE NORMATIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - Seplag, no uso de suas atribuições legais, torna público edital de normatização do Curso de Formação dos candidatos aprovados e classificados na Prova Escrita Objetiva, Discursiva e na Avaliação de Títulos, do Concurso Público destinado ao provimento de 30 (trinta) vagas para os cargos de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - APPGG e Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI.

A relação de candidatos matriculados no Curso de Formação se encontra no Anexo Único deste edital.

1. DO LOCAL, PERÍODO DE REALIZAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MATERIAL DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 1.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos, será realizado no período **de 06 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, das 09h30 às 12h15, e de 14h00 às 16h45**, de segunda a sexta. As aulas serão no auditório do Prédio do Centro Administrativo do Caminho Niemeyer, situada na Avenida Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n, centro Niterói/RJ.
 - 1.1.1 Os candidatos convocados deverão chegar às 8h00 no dia 20 de agosto de 2018, para entrega dos documentos para realização da investigação social.
 - 1.1.2 Nos demais dias e turnos do Curso de Formação, os candidatos deverão chegar com trinta minutos de antecedência.
- 1.2 O Curso de Formação será regido pelo Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2018, por este edital e pelo Plano de Aula do Curso, este último a ser entregue aos candidatos a cada semana de aula do Curso de Formação.
- 1.3 Ao final de cada semana do Curso de Formação, será aplicada aos participantes uma prova objetiva de múltipla escolha com até 20 questões relativas às matérias e aulas da respectiva semana.
- 1.4 O Curso de Formação será ministrado em dias úteis e, caso necessário, a critério da FGV, aos sábados, domingos e feriados, e, ainda, em horário noturno.
- 1.5 De acordo com o Decreto nº 12.848/2017, durante o Curso de Formação poderá ser concedido aos candidatos matriculados auxílio financeiro correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração da categoria inicial do cargo, conforme regulamentação a ser emanada pelo Poder Executivo em até 30 (trinta) dias antes da publicação do edital do concurso público.
- 1.6 O auxílio financeiro será devido aos candidatos do concurso que estiverem matriculados no Curso de Formação e será concedido apenas aos candidatos que o requisitarem. No ato da inscrição para o Curso de Formação, o candidato deverá indicar sua opção pelo recebimento da bolsa-auxílio.
- 1.7 A percepção de bolsa-auxílio não configura relação empregatícia com o município e sobre ela não incidirão os descontos relacionados com o regime próprio de previdência do serviço público.
- 1.8 O candidato a que se refere o subitem 1.5 firmará termo de compromisso obrigando-se a ressarcir o município de Niterói o valor atualizado dos serviços escolares recebidos e, se for o caso, o valor atualizado da bolsa-auxílio, nas seguintes hipóteses:
 - I – Abandonar o curso, exceto se o abandono se der por motivo de saúde, devidamente comprovado pelo órgão oficial de perícia médica do Município; ou
 - II – Não tomar posse dentro do prazo legal no cargo ao qual concorreu, conforme o caso.

- 1.8.1 A SEPLAG dará ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas no subitem acima à Procuradoria Geral do Município, para propositura das medidas judiciais competentes de cobrança dos valores devidos, se não houver ressarcimento pelo devedor em via administrativa.
- 1.8.2 Ao servidor ou empregado da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Município de Niterói, aprovado na primeira etapa do concurso público, é facultado, durante o curso específico de Formação, optar pela percepção da remuneração de seu cargo ou emprego, ou pela bolsa-auxílio, sendo-lhe assegurados, enquanto perdurar o curso, todos os direitos e vantagens do cargo ou emprego efetivo de origem, como se em efetivo exercício estivesse.
- 1.8.3 Sendo o servidor público efetivo do Poder Executivo Municipal, o candidato matriculado no Curso de Formação ficará afastado do seu cargo até o término do curso específico de formação, sem prejuízo de sua remuneração. Caso opte pela remuneração do cargo efetivo, não poderá acumular a ajuda de custo com a remuneração do cargo efetivo.
- 1.9 O material didático de todas as disciplinas estará disponível para download e impressão, via Internet, no endereço eletrônico: <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/seplag>.

2. DA AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

- 2.1 O Curso de Formação será constituído por estrutura curricular específica e valerá, no máximo, **32 (pontos)**, que será a soma das notas das provas objetivas realizadas ao longo do curso.
 - 2.1.1 Cada Prova Escrita Objetiva do Curso de Formação ao final de cada semana valerá **8,0** (oito) pontos, e as questões terão cada uma o mesmo valor.
 - 2.1.2 Cada Prova Escrita Objetiva do Curso de Formação terá duração de até 1h30, sendo aplicada no período da tarde, das 14h00 até as 15h30.
 - 2.1.3 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que:
 - a) não tiver frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** no Curso de Formação;
 - b) apresentar aproveitamento inferior à nota mínima de **16 (dezesseis)** pontos no somatório de todas as provas objetivas aplicadas.
 - 2.1.4 Não haverá abono de falta, mesmo se apresentado atestado médico.
- 2.2 Será eliminado, ainda, o candidato que:
 - a) praticar falta grave ou revelar conduta incompatível;
 - b) descumprir obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste edital e no regulamento do curso.
- 2.3 O candidato deverá assinar a lista de presença a cada chegada e saída da sala de aula. O Assistente de Turma incluirá o(s) horário(s) de chegada e saída de cada candidato. Terá computada falta o candidato que se ausentar da sala de aula por tempo superior a 15 (quinze) minutos, seja no início, no término ou durante o período de aula.
- 2.4 A eliminação do candidato do Curso de Formação implicará a sua eliminação do concurso.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas Objetivas do Curso de Formação no horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade do **Rio de Janeiro/RJ**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e do documento de identidade original.
- 3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras

expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 3.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Curso de Formação.

3.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, trinta dias antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.4.1 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

3.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado oficial.

3.6 Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.

3.7 O candidato não poderá levar consigo o caderno de questões.

3.7.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões.

3.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

3.8.1 Se, por qualquer razão fortuita, a prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previamente definido para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

3.8.2 Os candidatos afetados deverão permanecer no local da prova. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interpretação das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas, independentemente da apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1.3.

3.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

3.11 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

3.11.1A SEPLAG e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

3.11.2A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

3.11.3A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

3.11.4Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, seja verificada essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante termo de acautelamento de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

3.11.5Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.

3.11.6A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

3.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 3.11;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou o caderno de questões;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou no cartão de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

3.13 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização da Prova Escrita Objetiva do Curso de Formação, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema

de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

3.13.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

- 3.14 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 3.15 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 3.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.17 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, ressalvada a percepção do auxílio financeiro a que se refere o subitem 1.5 deste edital.
- 4.2 Alterações de data, horário, local, carga horária ou conteúdo programático que se fizerem necessárias durante a realização do Curso de Formação serão previamente comunicadas aos participantes.
- 4.3 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 4.4 O resultado final do Curso de Formação será divulgado no endereço eletrônico <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/seplag>.

Niterói/RJ, 03 de agosto de 2018

Giovanna Victer

Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – Seplag

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO

Cargo	Inscrição	Nome
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858008536	Alexandre Rocha De Souza
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858006413	Ana Caroline Gomes Vargas
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858007516	Bruno Teixeira Gondim
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858001653	Eduardo De Alencar Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858004083	Jorge Vinicius De Deus Pinheiro
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão de Tecnologia	858000590	Renato Gonçalves Gerck
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858003830	Ana Cristina Leomil França
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005684	André Mendes Mesquita
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002377	Bruno Rolemberg Barreto
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858000489	Catarina Nae Yen Kuo
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002431	Daniel Caldas Gaspar
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858003367	Dielson De Britto Junior
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858003539	Felipe Pelosi Da Cruz Gouveia
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002037	Flávia De Souza Bittencourt Barros
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858006310	Gabriel Neuman
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858006463	Gabriel Oliveira De Paula Aroeira
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002745	Gabriel Soares Da Costa
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002369	Guilherme Garcia Dias Dos Santos
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858009292	Guilherme Luzes Ribeiro Caetano
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858001454	Gustavo Miranda De Freitas
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858000796	Hugo Slama Imbassahy
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858000158	João Victor Rosa Cezario Bruno
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858001872	Jorge Aurelio Coutinho Costa
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858006359	Lucas Ayeta Gomes
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858003997	Lucas Correa De Almeida
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858009407	Lucas Frederico Carvalho Runte
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002470	Lucas José Lopes Paz
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858002825	Lucas Neves Da Cunha
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005293	Luiz Fernando Cardoso Pereira
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005595	Luiz Otavio Ribeiro Monteiro Junior
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858004116	Marcelo Zander Vaiano
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858007405	Mauricio Montero Martins
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858006305	Mirza Neuman
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858001763	Nagia Bruna Martins Pinto Drumond

Cargo	Inscrição	Nome
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858000228	Pedro Miguel Santos Barros
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005359	Rachel Gomes Barquette
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858004230	Rafael Bernardo De Castro
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005916	Rafaela De Oliveira Lopes
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858006200	Rodrigo Betzler Cardoso Gomes
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005884	Rodrigo Lima De Freitas
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858000366	Rodrigo Marques Faulhaber
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005142	Thiago Marino Leão Cardoso
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858005968	Thiago Pentagna Fernandes
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858009195	Victor Hugo Cabral Cruz Lontra
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858001158	Victor Ramos Costa
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858004613	Vinicius Mendonça Da Silva
Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Gestão Governamental	858004553	Vitor Henrique Alvarinho
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858001686	Alessandro Gomes Duarte E Silva
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858005185	Carolina Lima De Abreu
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858006730	Carolina Teixeira Pereira
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858007872	Diego Gomes Dos Santos Barboza
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858008920	Gabriel De Mello Sampaio
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858000046	Jorge Gonçalves Fonseca
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858006548	Lalie Mariano Neres
Auditor Municipal de Controle Interno - Auditoria Governamental	858007161	Túlio Felix Silva Oliveira
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858006770	Ana Carolina De Almeida Cavalcanti
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858008936	Danilo Folly Freitas Rodrigues
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858005493	Gabriel Azevedo Fioretti
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858000554	Juliana Abrantes Viana Brandão
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858008334	Lucas Henriques Coelho
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858000448	Paulo Marcelo Alves Fernandes
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858007023	Rebecca Kohn Duarte Ribeiro
Auditor Municipal de Controle Interno - Controladoria	858005689	Rodrigo Costa Duarte Rodrigues